



ASSEMBLEIA ELEITORAL

(funcionamento)

----- **1. Local da votação e horário de funcionamento** – A Assembleia Eleitoral a realizar no próximo dia 12/09/25, funcionará no Auditório da Associação, entre as 17:30 e as 22:00 horas.

----- **2. Posto 1 – Identificação dos eleitores** – A identificação dos eleitores será efetuada no primeiro posto, por um elemento da Assembleia-Geral, coadjuvado por dois colaboradores da Associação (Ilda e Andreia Noronha).

Documentos a apresentar: - Credencial do Clube/SAD/SQUAD (anexa)

- Cartão de Cidadão pessoal do votante;

- Os clubes sem processo de inscrição concluído na AF Braga (**e apenas esses**), devem apresentar também a ata da eleição dos órgãos sociais.

----- **3. Posto 2 – Distribuição dos votos** – Os votos, de cores diferentes consoante a quantidade que representam (1 – Branco, 5 – Amarelo, 10 – Verde e 20 – Azul), serão distribuídos no posto 2, por elemento(s) da Assembleia-Geral, acompanhados, se for esse o seu propósito, por delegados das candidaturas. A quantidade de votos a atribuir a cada eleitor será a constante da lista oficial elaborada e disponibilizada pela AF Braga.

----- **4. Posto 3 – Cabine de votação** – Estará devidamente isolada. Cada votante inscreverá uma cruz na lista que escolher ou, se assim o entender, votará em branco ou anulará o voto.

----- **5. Posto 4 – Urna** – Estará devidamente selada. Acompanhá-la-ão um elemento da Assembleia- Geral e, se assim o entenderem, delegados das candidaturas.

----- Encerrado o ato eleitoral, a Assembleia Eleitoral procederá à contagem dos votos expressos e divulgará os resultados logo que a tarefa estiver devidamente concluída e a ata convenientemente assinada.

----- O Presidente da Assembleia-Geral

----- (José Fernando Rodrigues Alves Pinto)